

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

### **Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A Escola Pública tem como problema central a falta de professores. Para responder a este problema, o Governo apresentou, em junho de 2024, um plano insuficiente e sem futuro, dependente, principalmente, de convencer os professores reformados a voltar a dar aulas e os professores mais velhos ainda no ativo a aumentarem a sua carga de trabalho. A fixação dos docentes atuais, valorizando a carreira, e a captação e profissionalização de novos professores são ações urgentes.

Na contramão desta necessidade, de acordo com informações divulgadas pela comunicação social, mais de 300 profissionais brasileiros e luso-brasileiros estão a enfrentar obstáculos na validação dos seus diplomas pelo Ministério da Educação. Os trabalhadores queixam-se da carga burocrática que lhes é imposta pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

São várias as reclamações deste grupo de docentes, desde a inexistência de um critério uniforme na solicitação de documentação, passando pela arbitrariedade no reconhecimento de habilitações e pelos custos elevados deste processo. Segundo os seus relatos, a DGAE tem um entendimento equivocado que dificulta o reconhecimento de habilitações. De acordo com declarações do professor Ricardo Jacob ao jornal Público Brasil, "há um acordo entre Brasil e Portugal para a validação dos diplomas universitários em igualdade de condições locais. Na nossa avaliação, os professores brasileiros têm o mesmo nível de formação dos portugueses, mas a burocracia de Portugal impede que o acordo seja considerado" (Público Brasil, 13 de Setembro de 2024) .

Conforme a referida notícia, "na Embaixada do Brasil em Portugal, o entendimento é de que o Governo português não está cumprindo um acordo existente entre os dois países". O acordo em causa é o Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, assinado em Porto Seguro em 22 de Abril de 2000. De acordo com o Artigo 46.º do Tratado, "os nacionais de uma das Partes Contratantes poderão aceder a uma profissão e exercê-la, no território da outra Parte Contratante, em condições idênticas às exigidas aos nacionais desta última". E de acordo com o artigo 40º, "A competência para

conceder o reconhecimento de um grau ou título académico pertence às universidades e demais instituições de ensino superior em Portugal e às universidades no Brasil, a quem couber atribuir o grau ou título académico correspondente".

Os docentes têm-se, no entanto, deparado com a aplicação de critérios errados na equivalência de graus e na comparação das cargas horárias de formação. No caso da docência, é importante salientar que, no Brasil, o primeiro grau académico é a Graduação, o nome Licenciatura aplica-se, entre outras, às licenciaturas em ensino, que são de maior duração que a graduação e que dão habilitação para a docência. Nesse sentido, há uma incompreensão por parte dos docentes brasileiros e luso-brasileiros sobre as dificuldades que estão a encontrar, por exemplo, no reconhecimento do grau superior brasileiro de acesso à profissão docente como equivalente ao Mestrado Ensino.

É importante esclarecer claramente esta situação que está a dificultar a captação dos docentes brasileiros e luso-brasileiros para a Escola Pública.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, as seguintes perguntas:*

1. O Governo tem conhecimento da presente situação?
2. Por que razão estes docentes encontram tanta dificuldade no seu processo de equivalência de diplomas e no reconhecimento de habilitações?
3. Que medidas pretende o Governo tomar para garantir que estes trabalhadores têm acesso à profissão docente em condições idênticas às exigidas aos demais cidadãos?

Palácio de São Bento, 13 de setembro de 2024

Deputado(a)s

MARISA MATIAS(BE)

FABIAN FIGUEIREDO(BE)

JOANA MORTÁGUA(BE)